

## Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping

70.307-901 - Brasília - DF

Tel.: (61) 3322-3252 E-Mail: abmes@abmes.org.br Fax: (61) 3224-4933 Home Page: http://www.abmes.org.br

## PORTARIA Nº 300, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei no 10.172, de 9 de janeiro de 2001; bem como a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar, em extrato, o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Em observância ao disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Instrumento referido no art. 1º deverá prever, quanto às universidades, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação *stricto sensu*, considerando satisfatório o funcionamento de pelo menos um programa de doutorado e três programas de mestrado, todos reconhecidos e com avaliação positiva pelas instâncias competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(DOU Nº 22, 31/1/2006, SEÇÃO 1, P. 5)

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

- INEP

INSTRUMENTO PARA A AVALIAÇÃO EXTERNA DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – EXTRATO

Dimensões de Avaliação	Pesos
1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.	05
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas	30
normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção	
acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.  3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere	10
à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e	10
social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do	
patrimônio cultural.	
4. A comunicação com a sociedade.	05
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo,	20
seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e	05
representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a	
mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos	
processos	
decisórios.	10
7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos	05
de informação e comunicação.	
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e	05
eficácia da auto-avaliação institucional.	
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	05
TOTAL	100

Dimensões, Grupos de Indicadores e Indicadores
1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional
1.1. Articulação entre PDI e o PPI
1.1.1. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Ensino
1.1.2. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Pesquisa
1.1.3. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Extensão



SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping

70.307-901 - Brasília - DF

Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933

E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: http://www.abmes.org.br



- 1.1.4. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Gestão Acadêmica
- 1.2. Aderência do PDI com a realidade institucional
- 1.2.1. Coerência das propostas do PDI com a realidade institucional e cumprimento do cronograma
- 1.2.2. Utilização do PDI como referência para programas e projetos
- 1.3. Articulação entre o PDI e a Avaliação Institucional
- 1.3.1. Articulação entre o PDI e a Auto-avaliação
- 1.3.2. Articulação entre o PDI e as Avaliações Externas
- 2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades
- 2.1. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): graduação (presencial e a distância)
- 2.1.1. Políticas Institucionais para a Graduação, Graduação Tecnológica (quando for o caso), Cursos Següenciais (quando for o caso) e formas de sua operacionalização
- 2.1.2. Articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC)
- 2.2. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): especialização e educação continuada (presencial e a distância)
- 2.2.1. Políticas Institucionais para a Pós-Graduação lato sensu e formas de sua operacionalização
- 2.2.2. Vinculação da especialização e educação continuada com a formação e as demandas regionais
- 2.3. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): programas de pós-graduação *stricto sensu* (presencial e a distância)
- 2.3.1. Políticas Institucionais para a Pós-Graduação *stricto sensu* e formas de sua operacionalização.
- 2.3.2 Atuação e recursos do órgão coordenador das atividades e políticas de pós-graduação *stricto* sensu
- 2.4. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): pesquisa
- 2.4.1. Políticas Institucionais de práticas de investigação, Iniciação científica, de Pesquisa e formas de sua operacionalização.
- 2.4.2. Participação do corpo docente e do corpo discente (envolvimento e recursos)
- 2.5. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): extensão
- 2.5.1. Políticas Institucionais de Extensão e formas de sua operacionalização
- 2.5.2 Vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância na comunidade
- 3. A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO, CONSIDERADA ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À SUA CONTRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL, AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, À DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
- 3.1. Nas políticas institucionais
- 3.1.1. Compromisso da IES com os programas de inclusão social, ação afirmativa e inclusão digital
- 3.1.2. Relações da IES com o setor público, o setor produtivo e o mercado de trabalho
- 3.2 Nas atividades de ensino, pesquisa e extensão
- 3.2.1. Responsabilidade Social no Ensino
- 3.2.2. Responsabilidade Social na Pesquisa
- 3.2.3. Responsabilidade Social na Extensão
- 4. A comunicação com a sociedade
- 4.1. Comunicação interna
- 4.1.1. Canais de comunicação e sistemas de informações
- 4.1.2. Ouvidoria
- 4.2. Comunicação externa
- 4.2.1. Canais de comunicação e sistemas de informações
- 4.2.2. Imagem pública da IES
- 5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeicoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho
- 5.1. Perfil docente
- 5.1.1. Titulação
- 5.1.2. Publicações e produções
- 5.2. Condições Institucionais para os docentes
- 5.2.1. Regime de Trabalho



SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping

70.307-901 - Brasília - DF

Tel.: (61) 3322-3252

Fax: (61) 3224-4933 E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: http://www.abmes.org.br



## 5.2.2. Plano de Carreira

- 5.2.3. Políticas de Capacitação e de acompanhamento do trabalho docente e formas de sua operacionalização
- 5.3. Corpo técnico-administrativo e as condições institucionais
- 5.3.1. Perfil técnico-administrativo (formação e experiência)
- 5.3.2. Plano de carreira e capacitação do corpo técnico-administrativo
- 6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representa-tividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios
- 6.1. Administração Institucional
- 6.1.1. Gestão institucional
- 6.1.2. Sistemas e recursos de informação, comunicação e recuperação de normas acadêmicas
- 6.2. Estrutura de Órgãos Colegiados
- 6.2.1. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente
- 6.2.2. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente
- 6.2.3. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo ou equivalente
- 7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação
- 7.1. Instalações gerais: espaço físico
- 7.1.1. Instalações gerais
- 7.1.2. Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.)
- 7.1.3. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais
- 7.2. Instalações gerais: equipamentos
- 7.2.1. Acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, internet e intranet
- 7.2.2. Plano de expansão e atualização dos software e equipamentos
- 7.3. Instalações gerais: serviços
- 7.3.1. Manutenção e conservação das instalações físicas
- 7.3.2. Manutenção e conservação dos equipamentos
- 7.3.3. Apoio logístico para as atividades acadêmicas
- 7.4. Biblioteca: espaço físico e acervo
- 7.4.1. Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo
- 7.4.2. Informatização
- 7.4.3. Políticas institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização
- 7.5. Biblioteca: serviços
- 7.5.1. Serviços (condições, abrangência e qualidade)
- 7.5.2. Recursos Humanos
- 7.6. Laboratórios e instalações específicas: espaço físico, equipamentos e serviços
- 7.6.1. Políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização
- 7.6.2. Políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização
- 7.6.3. Políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização
- 8. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS, RESULTADOS E EFICÁCIA DA AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
- 8.1. Auto-avaliação
- 8.1.1. Participação da comunidade acadêmica, divulgação e análise dos resultados
- 8.1.2. Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da auto-avaliação
- 8.2. Avaliações externas
- 8.2.1. Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das avaliações do MEC
- 8.2.2. Articulação entre os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação
- 9. Políticas de atendimento aos estudantes
- 9.1. Programa de apoio ao desenvolvimento acadêmico do discente
- 9.1.1. Programas de apoio ao discente



## Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping

70.307-901 - Brasília - DF

Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933

E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: http://www.abmes.org.br

9.1.2. Realização	de eventos	científicos	culturais	técnicos o	e artísticos
J. I.Z. INCAIIZACAC	ac cventos	CICITUICOS.	culturals.	tooliioos v	c artisticos

- 9.2. Condições Institucionais para os discentes
- 9.2.1. Facilidade de acesso aos dados e registros acadêmicos
- 9.2.2. Apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente
- 9.2.3. Bolsas acadêmicas
- 9.2.4. Apoio e incentivo à organização dos estudantes
- 9.3. Egressos
- 9.3.1. Política de acompanhamento do egresso
- 9.3.2. Programas de educação continuada voltados para o egresso
- 10. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, TENDO EM VISTA O SIGNIFICADO SOCIAL DA CONTINUIDADE DOS COMPROMISSOS NA OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
- 10.1. Captação e alocação de recursos
- 10.1.1. Compatibilidade entre a proposta de desenvolvimento da IES e o orçamento previsto
- 10.1.2. Alocação de recursos para manutenção das instalações e atualização de equipamentos e materiais
- 10.1.3. Alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo
- 10.2. Aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão
- 10.2.1 Compatibilidade entre o ensino e as verbas e os recursos disponíveis
- 10.2.2 Compatibilidade entre a pesquisa e as verbas e os recursos disponíveis
- 10.2.3 Compatibilidade entre a extensão e as verbas e os recursos disponíveis

Forcas/Potencialidades

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

Recomendações

Parecer Analítico Final da Comissão de Avaliação Externa da IES

Avaliação do Instrumento pela Comissão